

Manifestação de desagravo pela exoneração sumária pelo Itamaraty do **Ministro Milton Rondó**, da função de responsável pela Coordenação de Ações Internacionais de Combate à Fome (CGFOME).

Milton Rondó e sua equipe vinham desempenhando papel de relevo, com reconhecimento em âmbitos nacional e internacional. A arbitrária decisão põe em sério risco o trabalho e os significativos avanços que vinham sendo construídos.

A CGFOME trouxe ao Itamaraty uma inovação: pela primeira vez uma Chancelaria uniria os aspectos emergenciais e estruturantes do combate à fome. Ao lado disso, a CGFOME passou a organizar sua atuação no campo humanitário cunhando novo conceito, o de cooperação humanitária. Abandonou os termos “ajuda” e “assistência” por não serem condizentes com a nova prática e com o necessário respeito com os beneficiários da ação, parceiros e não assistidos.

O Consea acompanhou e realçou várias vezes a importância da cooperação humanitária brasileira junto com o Programa Mundial de Alimentos (PMA) ao desenvolver na África cinco Programas de Aquisição de Alimentos, em Moçambique, Malawi, Etiópia, Níger e Senegal, prestando assistência técnica aos produtores e produtoras rurais e alimentando mais milhares de estudantes nos cinco países.

Como reconhecimento por suas contribuições, o Ministro Milton Rondó foi nomeado pelo Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, para integrar o Comitê Consultivo do Fundo de Emergências das Nações Unidas (CERF) por três anos, do qual viria a ser Vice-Presidente.

Diante de incansáveis anos de duro trabalho e de tantas relevantes contribuições ao Brasil e ao mundo, ao Ministro Milton Rondó apresentamos nosso desagravo, com a certeza de que não se deixará abalar por uma decisão arbitrária, honrando a comprometida diplomacia brasileira.

Plenária do Consea

Brasília, 6 de julho de 2016